



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Presidência  
Comissão Julgadora Permanente

Relatório Nº 7/2024 – DER-DF/PRESI/CJP

Brasília, 12 de março de 2024.

Assunto: RELATÓRIO DE ANÁLISE - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 005/2023 DER/DF.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE - CJP**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 113-00018393/2023-44**

**CONCORRÊNCIA nº 005/2023– DER/DF**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras da Implantação e Duplicação da DF-010, no trecho compreendido a DF-003 (EPIA) - Estrada Parque Indústria e Abastecimento e com o término na DF-095 (EPCL) - Estrada Parque Ceilândia. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras., tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 37.468.957,75 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, após análise da **Documentação da Fase de Habilitação** pela Comissão Julgadora Permanente, declaramos **INABILITADA** na CC nº 005//2023 – DER/DF a empresa licitante **CONSÓRCIO SAGRES DER-DF**, composto pelas empresas SAGRES ENGENHARIA LTDA e CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 e ao item 8.8.12 do Edital de Licitação, as demais empresas licitantes estão todas **HABILITADAS**.

Engº REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente

GILBERTO NUNES VERAS

Membro

LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA

Membro

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO TEIXEIRA VIEIRA - Matr.0094336-3, Presidente da Comissão**, em 12/03/2024, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de

16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **135654090** código CRC= **34F1A257**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s): 3111-5519  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)